



PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL Nº 01/2022

COMUNICADO Nº 04

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 29/05/2022, COM PRAZO RECURSAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** os Gabaritos das **Provas Objetivas** realizadas em **29 de maio de 2022**, referentes ao Processo Seletivo Interno – Edital nº 01/2022, bem como, abre prazos recursais para interposição de recurso da “**Aplicação das Provas**” e do “**Gabarito da Prova Objetiva**”.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o site www.institutomais.org.br, digitar o seu número de CPF e sua senha de acesso, clicar no *link* “**Meus Concursos**”, e seguir as instruções ali contidas, observando os **campos correspondentes** de interposição de recurso, atentando-se para os prazos a seguir:

- a) Relatar alguma **OCORRÊNCIA** da “**Aplicação da Prova**”, nos dias **30 e 31 de maio de 2022**; e
- b) **Divulgação do GABARITO** da “**Prova Objetiva**”, nos dias **31 de maio e 01 de junho de 2022**.

ATENÇÃO:

O candidato deverá observar atentamente os **CAMPOS correspondentes** para interpor recurso quanto à “**Aplicação das Provas**” e/ou à “**Prova Objetiva – Gabarito**”.

Informamos que existe o **CAMPO “Aplicação”**, que corresponde à interposição de recurso quanto ao questionamento de ocorrências durante a **aplicação das Provas**, bem como, existe o **CAMPO “Prova Objetiva”**, que corresponde à interposição de recurso referente aos **Gabaritos das questões da Prova Objetiva**.

O recurso referente à “**Prova Objetiva**” (dos Gabaritos das questões) que for interposto no **CAMPO “Aplicação”** (ocorrências durante a realização das Provas), não será avaliado pela Banca Examinadora, sendo considerado automaticamente como recurso **indeferido**.

ATENÇÃO: O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso é feita mediante a geração de **número de protocolo a ser disponibilizado na Área Restrita do candidato**, após realizada e efetivada a interposição, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o Nome do Processo Seletivo Interno, Nome do Candidato, Número de Inscrição, Função, Código da Função e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *fac-símile*, *Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Processo Seletivo Interno.

As respostas aos recursos, após sua análise, serão divulgadas nos endereços eletrônicos: www.institutomais.org.br e www.santanadeparnaiba.sp.gov.br e serão encaminhadas diretamente aos candidatos, na data prevista de **17 de junho de 2022**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) com teor que desrespeite a Banca Examinadora;
- b) em desacordo com as especificações contidas no Edital do Processo Seletivo Interno;

- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- e) por meio da Imprensa e/ou de “redes sociais *on-line*”;
- f) com argumentação idêntica a outros recursos;
- g) contra terceiros;
- h) em coletivo;
- i) fora do prazo estabelecido; e
- j) entregues em locais diferentes do especificado no Edital do Processo Seletivo Interno.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo IX**, do Edital do Processo Seletivo Interno nº 01/2022.

O Resultado Geral das Provas Objetivas está previsto para ser divulgado no dia **17 de junho de 2022**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado contendo os **Gabaritos das Provas Objetivas**, realizadas em **22 de maio de 2022**, referentes ao **Processo Seletivo Interno – Edital nº 01/2022**, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP**.

Santana de Parnaíba/SP, 30 de maio de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL Nº 01/2022

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 29/05/2022

157 - Coordenador Pedagógico																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	A	A	C	D	C	D	A	B	B	A	A	D	C	B	C	C	A	C	D	B	D	C	B	A	A	B	A	B	D	D	C	B	C	A	B	A